

MT SAÚDE

INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023/MTSAUDE

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO**, para efeitos da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Estadual nº 1.525/22 os documentos e justificativas juntados aos autos do Processo nº M TSAUDE-PRO-2022/01799 e **AUTORIZO** a contratação, por meio de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS ENFERMEIROS AUDITORES ABEA, inscrita no CNPJ Nº 26.459.606/0001-83, é uma associação de pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, tem por objetivo de defender os interesses dos enfermeiros da especialidade da auditoria e das suas respectivas áreas de atuação, em âmbito nacional, bem como promover o aprimoramento profissional, estimular a produção científica e divulgar a especialidade e as áreas de atuação que representa, sendo especializada na realização de cursos para área de Auditoria em Saúde, nas quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, no valor global de **R\$ 1.000,00** (mil reais) com fulcro artigo 74, inciso III, alínea f) da Lei nº 14.133/2021, juntamente com demais Legislações pertinentes.

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em atendimento ao art. 2º, §1, da Lei nº 14.133/21.

Cuiabá-MT, 06 de março de 2023.

(Assinado eletronicamente)
MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO
 Presidente do Mato Grosso Saúde

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 030/2023
(DETRAN-PRO-2023/01594)

OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Cooperação Técnica a implantação de Posto de Atendimento do DETRAN/MT, com delegação das competências ao município previstas nos art. 22, incisos II, III e VII do Código de Trânsito Brasileiro, Lei 9.503 de 23.09.97, e de acordo com a Portaria nº 510/2021/GP/DETRAN-MT ou outra que venha a alterá-la ou substituí-la, deste órgão executivo estadual de trânsito para a COOPERADA.

ASSINATURA: 03/03/2023**VIGÊNCIA:** 03/03/2023 a 02/03/2028.**COOPERANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.**COOPERADA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILANDIA - MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA.

PORTARIA Nº 130/2023/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das Atribuições que lhe são conferidas e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores elencados abaixo para acompanhar, fiscalizar o Contrato de Locação nº 003/2023 - NEIVA APARECIDA NUNES DOS SANTOS - CPF nº 076.XXX.XXX-XX.

Objeto: Locação de imóvel destinado ao funcionamento provisório da 27ª CRT no município de Pontes e Lacerda/MT.

- I - Fiscal Titular: Nagela Oliveira Franco Baileiro - Matrícula nº 139752
- II - Fiscal Substituto: Samuel da Silva - Matrícula nº 245806
- III - Gestor Titular: Veneranda Acosta Fernandes - Matrícula nº 111091
- IV - Gestor Substituto: Dayanne Darth Ananias - Matrícula nº 285342

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 27294, em 05 de julho de 2018, pág. 145 a 149, e já são exigíveis desde a assinatura do Contrato.
 Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 07 de março de 2023.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES
 Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN/MT
 (Original Assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
 Presidente do DETRAN/MT
 (Original Assinado)

MTI

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PORTARIA Nº 038/2023/MTI

O Diretor-Presidente Interino da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Michele Nunes de Oliveira** para exercer o cargo de Diretora Administrativa (DAFI) em substituição ao titular **César Fernando Berriel Vidotto** em razão ao gozo de férias no período de 08/03/2023 a 15/03/2023.

Art. 2º Esta portaria tem efeitos a partir do dia 08/03/2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 07 de março de 2023.

Cleberon Antônio Sávio Gomes
 Diretor-Presidente Interino da MTI

PORTARIA Nº 039/2023/MTI

O Diretor-Presidente Interino da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Márcio Barbosa Brandão** para exercer o cargo de Gerente de Unidade de Gestão Orçamentária, Financeira e Faturamento (UGOFF) em substituição a titular **Michele Nunes de Oliveira** em razão de substituição de cargo no período de 08/03/2023 a 12/03/2023.

Art. 2º Esta portaria tem efeitos a partir do dia 08/03/2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 07 de março de 2023.

Cleberon Antônio Sávio Gomes
 Diretor-Presidente Interino da MTI

PORTARIA Nº 040/2023/MTI

O Diretor-Presidente Interino da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Ana Maria da Cruz Oliveira** para exercer o cargo de Gerente da Gerência Orçamentaria (GEOR) em substituição ao titular **Márcio Barbosa Brandão** em razão de substituição de cargo no período de 08/03/2023 a 12/03/2023 e razão ao gozo de férias no período de 13/03/2023 a 27/03/2023.

Art. 2º Esta portaria tem efeitos a partir do dia 08/03/2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 07 de março de 2023.

Cleberon Antônio Sávio Gomes
 Diretor-Presidente Interino da MTI